

Maria – Imaculada Conceição & Assunção

Evaristo E. de Miranda

03/06/2001

São dogmas recentes: 1854 e 1950. Inaceitáveis para os protestantes e considerados pelos Ortodoxos como definidos e precisados de forma ilegítima. Qual o sentido e a intenção desses dogmas sem apoio na Escritura, tributários da Tradição ocidental e da visão agostiniana do pecado original? Proclamados sem circunstâncias exteriores, fora da via conciliar, pelo Papa, legitimado na infalibilidade, após a separação das Igrejas. IC repousaria numa visão jurídica da redenção: ela beneficia-se de forma adiantada dos méritos futuros de Jesus.

Ortodoxos: *toda pura e toda imaculada* não por concepção mas pelo domínio de sua natureza pecadora. Todos podem com a ajuda divina realizar sua vocação de “imagem de Deus” e nisso Maria é o fruto mais perfeito da descendência humana (resgate, purificação e não preservação do pecado). Ortodoxos falam de *dormição* e não de assunção, mas podem admitir em substância esse dogma. Preocupação com formas ambíguas de piedade que os acompanham. **Protestantes** reconhecem santidade de Maria na comunhão dos santos sem chegar a afirmar a Imaculada Conceição ou Assunção. A incerteza que as envolve exigem uma grande reserva que nem sempre é respeitada.

Imaculada Conceição: resultado de piedade popular, liturgia e reflexão teológica. Santidade de Maria não excluía, nos primeiros séculos, certas falhas (sua dificuldade de crer no anjo da Anunciação, sua intervenção intempestiva junto a Jesus no templo e em Cana e até sua presença na cruz). Dois movimentos. A santidade de Maria permite de negar o pecado original? Agostinho: ela também foi regenerada, resgatada pelo Cristo. No século XII surge a formulação que Maria foi resgatada sendo preservada do pecado original pelos méritos de seu Filho. A partir século XIV maioria favorável. Magistério intervém nos dois sentidos. Em 1483 Sixto IV proíbe considerar herético um ou outro posicionamento. Posição do Concílio de Trento. Devoção mariana do século XIX. Pio IX consulta o episcopado (546 x 57).

Imaculada Conceição: ligada a doutrina da Encarnação. Para católicos pressupõe a mãe de Jesus preservada de toda falta. Para protestantes, Deus vem visitar os pecadores. A pessoa não é agraciada porque é amável, mas amável porque agraciada. Essa preservação não era necessária ao *Fiat*. Mais do que ausente na escritura, a objeção ao dogma vem de que ele parece em contradição a revelação bíblica. Da mesma forma que a Assunção de Maria significa a realização da salvação que Deus comunica aos homens, sua IC significa

a vocação a santidade à qual Deus chama a todos (Ef 1,4). Honrar sem reserva a soberania de Cristo: Maria sendo salva ou IC.

Imaculada Conceição: ligada a primazia da graça divina. Protestantes insistem legitimamente sobre a iniciativa absoluta de Deus, no dom da sua graça (*solo gratia*); Doutrina católica, tb *solo gratia*: não está ligada a méritos pessoais de Maria, mas é toda inteira obra de Deus “que nos quer santos e irreprováveis sob seu olhar, no amor” (Ef 1,4) e que preservou Maria de toda falta desde a sua concepção, para dispô-la a tornar-se um dia mãe de seu Filho.

Imaculada Conceição: plenitude da graça. Isentar Maria do pecado original questiona a necessidade universal da salvação? Risco da IC arrancar Maria do comum da condição humana? A santidade de Maria não se confunde com a santidade do Cristo, único redentor da humanidade. Deus a preservou do pecado por uma graça que já vinha da morte do seu Filho (liturgia católica da IC): cheia de graça de forma única, testemunha que nós também beneficiamos da graça superabundante concedida por Deus em seu Filho Bem Amado (Ef 1,6). Esta visão ultrapassa a necessidade lógica: é da ordem do excesso divino.

Assunção: ligada a teologia da ressurreição. Seria um dom exclusivo de Deus a Maria, arrancando a da condição comum dos humanos? Teve sua promulgação 2000 anos depois? Afirmções mais antigas que a IC. Risco de confusão com a Ascensão, fato único do Ressuscitado?

Assunção: ligada a ressurreição da pessoa. É diferente aderir a um dogma de compreender seu sentido antropológico e teológico. Não mérito pessoal mas em virtude da graça divina, já conheceu o destino final dos que pertencem a Cristo. “Se cremos que Jesus morreu e ressuscitou, também os que...” (1T 4,4)

Assunção: ligada a comunhão dos santos. Deus em Maria comunica a mesma ressurreição cuja Ressurreição do Cristo era a promessa e garantia para todos os crentes. Indissociável do destino dos mártires, dos santos e crentes. Dogma promulgado na festa de Todos os Santos. Deve ser colocada no horizonte da comunhão dos santos, da “nuvem de testemunhas” (Hb 12,1), da “assembléia dos recém nascidos cujos nomes estão inscritos nos céus” (Hb 12,23). *O dogma da Assunção fala nesse sentido do nosso próprio futuro.* Esperança que nos habita hoje, no tempo da história, onde a criação espera (Rm 8,19.23).

Afirmções sobre a vida da Virgem – do começo ao fim – devem ser sempre ordenadas à inteligência da pessoa de Cristo e da salvação que nos trouxe.